



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 183, DE 07 JUNHO DE 1996

DENOMINA DE RUA "GUSTAVO  
HERTEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua GUSTAVO  
HERTEL, a rua popularmente conhecida como Rua de Batatal,  
que tem início no final da Rua Victor Travaglia e terminando  
na divisa do Município de Marechal Floriano com o Município  
de Alfredo Chaves.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de Junho de 1996

  
ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

